

MOÇÃO Nº 30/2023

AUTOR: VEREADOR JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais em vigor, em especial, o artigo 173 § 1º, inciso V e § 2º do Regimento Interno, após manifestação do Douto Plenário, apresenta **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** a senhora **Marcia Cristina Rondão**, pelos anos de excelentes serviços prestados como servidora pública municipal e por sua merecida aposentadoria no dia 1º de julho de 2023.

A senhora Marcia Cristina Rondão nasceu no dia 15 de abril de 1969, na cidade de Aparecida do Taboado, sendo filha do casal Marcionilia Alves Rondão e Liodoro Alves Rondão.

Ingressou no serviço público, após aprovação em concurso público, no dia 04 de janeiro de 1991. Concursada como Assistente Administrativo, exerceu suas atividades junto ao Cartório Eleitoral de nossa cidade.

A servidora senhora Marcia se destacou no serviço público por seu profissionalismo e pelo bom cumprimento de suas obrigações. Dedicção e zelo por suas tarefas foram a marca registrada de sua atuação ao longo dos anos como servidora pública.

Foram 35 anos, 05 meses e 24 dias de bons serviços prestados, dos quais se despediu com a certeza do dever cumprido.

Este Vereador, conhecendo a trajetória notável da servidora Marcia, não poderia deixar de prestar esta singela homenagem, em reconhecimento ao profissionalismo e amor por sua profissão, demonstrados ao longo destes anos.

Que se dê ciência desta Moção a senhora Marcia, e à sua família, de maneira a demonstrar a nossa sincera gratidão por dedicar seus préstimos junto ao serviço público com tanta lealdade, que culminou com a sua merecida aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 11 de agosto de 2023.

**JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS
VEREADOR**